



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2020.001.PMA.SESAN
PROCESSO Nº 006/2020/SESAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA A SER IMPLEMENTADA NA ÁREA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 222.623/15 (JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU), DO PROGRAMA DE ACCLERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PA.

MANIFESTAÇÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente cumpre a esta Comissão de Licitação chamar a devida atenção ao questionamento da empresa HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ nº.83.339.796/0001-39, quanto ao número identificador do Certame licitatório no sistema eletrônico, de antemão cogitamos má-fé, senão manifestamente protelatório ou simples falta de atenção, de quem se diz experiente na modalidade do processo em questão, haja vista as documentações exigidas estarem todas disponíveis no portal do Tribunal do Contas do Município, portal da transparência do município de Ananindeua, bem como no sistema eletrônico do Banco do Brasil - *licitacao-e* o qual ocorrerá a licitação, conforme prints das telas abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO – TCM – GEO-OBRAS:

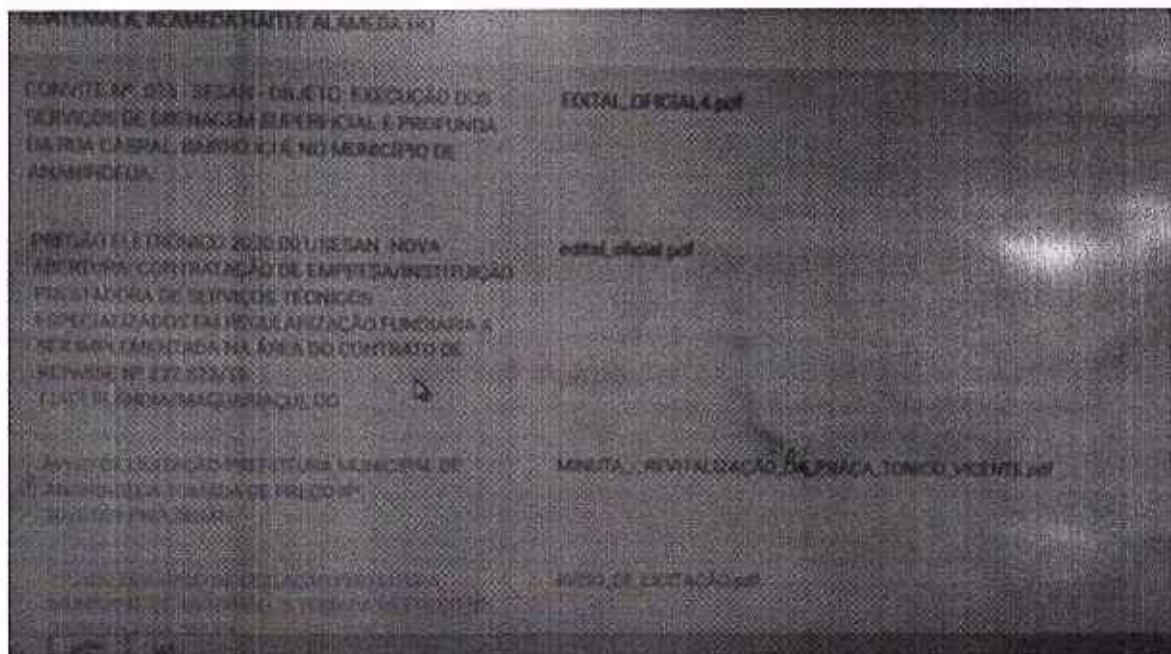
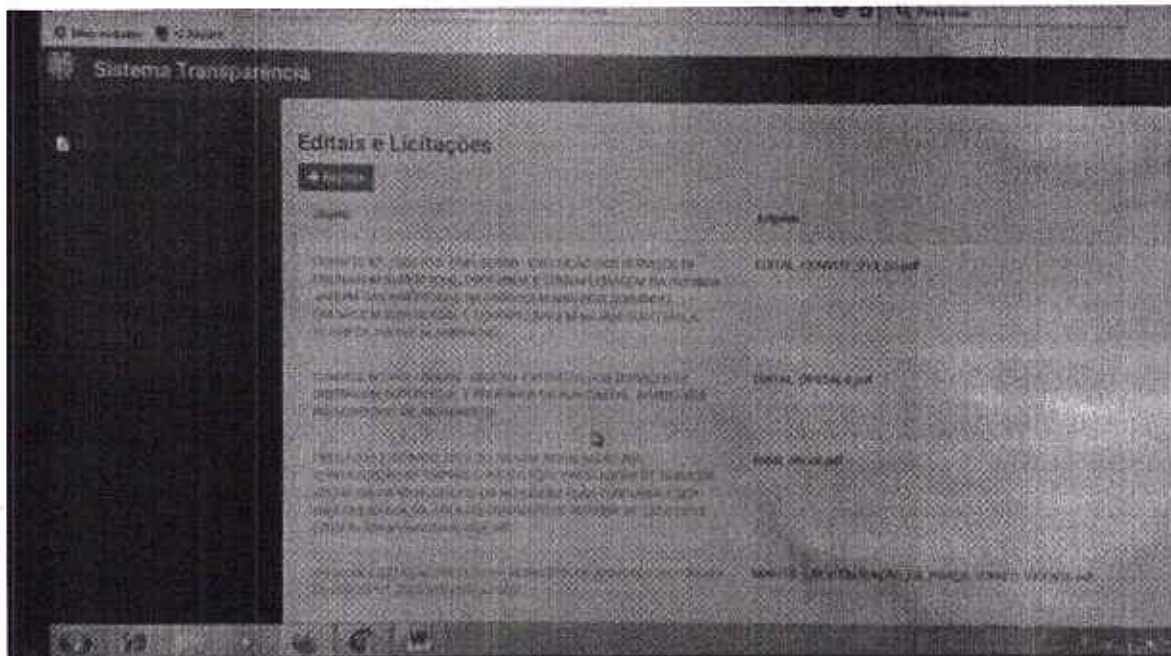
Código	Tipo	Descrição	Nome	Valor	Data
00101	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00102	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00103	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00104	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00105	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00106	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00107	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00108	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00109	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020
00110	Ata	Ata de abertura de envelopes	ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES	000,00	21/04/2020

João Gabriel



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PORTAL DA TRANSPARENCIA DE ANANINDEUA:



Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTAL DO BANCO DO BRASIL – LICITACAO-E

Trata-se de pedido de a impugnação conjugada com esclarecimento interposta pela empresa **HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA- EPP**, CNPJ Nº. 83.339.796/0001-39, acerca da abertura da licitação do Pregão Eletrônico 2020.001 – SESAN.

O recebimento do petítório na Assessoria da CPL ocorreu **em 09/09/2020, às 15:24 (quinze horas e vinte e quatro minutos)**, por meio do e-mail semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Acontece que o Edital prescreve no item 13 e subitens sobre prazos e forma de apresentação de esclarecimento, impugnação e comunicado, de modo que o presente encontra-se completamente divergente do instrumento convocatório, senão vejamos os dispositivos:

Sobre pedido de esclarecimento:

13.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço de e-mail: semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br, com o assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 2020.001.PMA.SESAN, ou no endereço indicado no edital

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão, cabendo à Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Sobre impugnação:

13.5 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

13.5.1 As medidas referidas no subitem 13.5 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do edital, devidamente protocolado no endereço físico e horário constantes no Edital.

13.6 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do pregão.

13.10 Não serão aceitas as impugnações interpostas por e-mail ou fax, tampouco as impugnações interpostas vencidos os respectivos prazos legais.

13.11 Decairá do direito de solicitar providência ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública do Pregão.

Nesse passo, é cristalino que o presente protesto administrativo não atende os requisitos mínimos de admissibilidade, em especial, **o item 13.10 do Edital**. Mister salientar que o expediente administrativo da CPL **é até às 14:00hs**, sendo ônus do licitante protocolar a petição dentro do horário de expediente da Prefeitura de Ananindeua, o que não ocorreu.

No mais, foi registrado pela Secretaria da CPL, por meio de certidão, o recebimento do e-mail com seus anexos devidamente impressos **no dia 10.09.2020, às 09:02h.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Neste diapasão, é evidente que a impugnação encontra-se intempestiva por não ter sido protocolada no tempo hábil definido em Edital.


]


Também se observa que a peça apresenta outra irregularidade pelo fato de ser apócrifa, não trazendo, portanto, a assinatura a quem de direito.

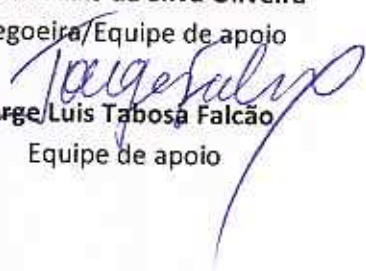
Sendo assim, o presente protesto administrativo não é conhecido por não preencher os pressupostos mínimos de admissibilidade – Tempestividade e Regularidade formal e o seu mérito não será apreciado e julgado por esta Pregoeira.

E por tais motivos, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, mantém seus atos, dando sequência a Licitação e ratifica a abertura do Pregão Eletrônico PE 2020.001.PMA.SESAN para o dia 14.09.2020, às 10h:00, no portal de licitações do Banco do Brasil.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2020.


Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira da CPL/PMA


Denilma Lais da Silva Oliveira
Pregoeira/Equipe de apoio


Jorge Luis Tabosa Falcão
Equipe de apoio

10

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

1